

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 931 de 14 de dezembro de 2022](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 748 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa gestores do indicador estratégico "Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania".

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do Processo STJ 023367/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, matrícula S040376, Mariana Camargo Rocha, matrícula S064054, e o servidor Valmir Domingues Vargas, matrícula S039688, como gestores titulares e o servidor Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522, e as servidoras Janaína Marques Alves, matrícula S064038, Janaína de Almeida Sousa, matrícula S067835, como gestores substitutos do indicador estratégico "Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 614 de 15 de setembro de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO

PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 06/10/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3163659** e o código CRC **B087CD8B**.